



LEI Nº. 608/2010  
25.06.2010

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2010.

**NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

**0800 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**0802 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0016.1006– Obras de Circulação

1709 – 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso - 31740.....R\$ 3.000,00

1707 - 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso - 31740.....R\$ 75.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão parte por conta da rubrica da receita orçamentária abaixo:

0109 - 132501992700 - Rend. Aplic. Fin. Conv 023/2010-SETR. P.Pol.. R\$ 3.000,00

0110 - 176299010000– Conv. 023/2010-SETR – Pavimen. Poliédrica....R\$ 75.000,00

**Artigo 3º** - Fica alterada a meta: Obras de Circulação no Anexo do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, Lei nº. 543 de 10.07.2009:

CODIGO	AÇÕES	Unidade Medida	2010 a 2013	VALOR
1006	Execução de Pavimentação com pedras irregulares	M2	7.500	75.000,00

**Artigo 4º** - Fica alterada a meta: Obras de Circulação, no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº. 551 de 28.08.2009:



PROGRAMA	Unidade Medida	META 2010	VALOR
15.451.0016.1006 – Obras de Circulação	M2	7.500,00	75.000,00

**Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 25 de junho de 2010.

  
**NORBERTO GOEDERT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

28 JUN. 2010

**JORNAL ESPAÇO REGIONAL**